PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0004/2019 de 11 de Janeiro de 2019

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1459 de 3 de Julho de 2018 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 40,51 (Quarenta reais e cinquenta e um centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0421	0601.12.0361.1202.0037 - PROJETO CRIANÇA DO FUTURO 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	40,51
	Total	**40,51**

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0132	0601.12.0361.1202.0037 - PROJETO CRIANÇA DO FUTURO 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40,51
	Total	**40,51**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 11 de Janeiro de 2019

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL